



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349

CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/2023

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros da Paz nº 295, CNPJ nº 04.757.677 /0001-20, com sede à Rua Tucano, nº 134, Residencial Teixeira, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.132-352.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas 11 de abril de 2023

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente da Câmara

Domingos dos Reis Monteiro
(Carlinho Vardemá)
Vice-Presidente

Márcio Fernando Costa
(Carlinho Vardemá)
1º Secretário

Paulo Agenor Madeira
(Carlinho Vardemá)
2º Secretário



Assinado com senha por José Carlos de Moraes - 12/04/2023 15:33:42, Domingos dos Reis Monteiro - 12/04/2023 15:42:01, Márcio Fernando Costa - 12/04/2023 15:42:18, Paulo Agenor Madeira - 12/04/2023 15:42:25, Documento Nº 2617 - PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/2023 - consulta à autenticidade em:

<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2617&>